

4. O prazo de validade do processo seletivo de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação do seu resultado final no Diário Oficial da União, sendo prorrogável apenas uma vez por igual período.

5. O inteiro teor deste edital e a Resolução nº 27/2017/CONSUP/UFCA e suas alterações, contendo todas as informações sobre o processo seletivo podem ser encontrados no Portal

da UFCA (aba Professor Substituto/Temporário, Edital 20/2022).

6. Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP da UFCA.

Juazeiro do Norte-CE, 29 de março de 2022.

MÁRIO HENRIQUE GOMES PACHECO

**EDITAL Nº 19, DE 29 DE MARÇO DE 2022  
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EFETIVO**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67, de 14/02/2019, publicada no D.O.U. em 15/02/2019, assim como a Portaria nº 110, de 02/06/2017, do Reitor, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e com fundamento nas Leis nº 8.745/93, nº 10.436/2001 e nº 12.319/2010, nos Decretos nº 9.739/2019 e nº 5.626/2005, na Portaria Interministerial nº 173, de 30/06/2017 e na Portaria nº 314 de 05/04/2018 do Ministério da Educação - MEC, resolve homologar o Resultado Final do Concurso Público para Professor Efetivo regido pelo Edital nº 03/2022, conforme discriminado abaixo:

Setor de Estudo - Unidade Acadêmica	Denominação-Classe/Regime	Vagas	Classificação	CPF
Botânica/Ensino de Botânica - IFE	Adjunto - A 40h/DE	1	1º Vivian Oliveira Amorim 2º Stéphani Karoline de Vasconcelos Bonifácio	032.18x.xxx-xx 005.26x.xxx-xx

Juazeiro do Norte/CE, 29 de Março de 2022.

MARIO HENRIQUE GOMES PACHECO

**EDITAL Nº 21, DE 29 DE MARÇO DE 2022  
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

Segunda Reabertura do Setor de Estudo Computação Gráfica do Edital nº 38/2019

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67, de 14/02/2019, publicada no D.O.U. em 15/02/2019, assim como a Portaria nº 110, de 02/06/2017, do Reitor, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e com fundamento na Lei nº 8.745 de 09/12/93, na Orientação Normativa nº 05 de 28/10/2009, publicada no D.O.U. de 29/10/2009 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e na Resolução nº 27/2017/CONSUP/UFCA de 23/03/2017 e suas alterações, e considerando o teor do item 18.8 e seguintes do Edital nº 38/2019 do Concurso Público para Professor do Magistério Superior, torna público para conhecimento dos interessados que serão reabertas as inscrições para os setores de estudos a seguir indicados:

Unidade Acadêmica	Setor de Estudo/Unidade Curricular	Vagas	Lotação (Campus de Atuação Principal)	Regime de Trabalho	Requisitos/Titulação Exigida para Admissão	Remuneração Total	Taxa de Inscrição
CCT	Computação Gráfica	1	Juazeiro do Norte/CE	40h/DE	DOUTORADO, MESTRADO e GRADUAÇÃO em Ciência da Computação e afins.	R\$ 10.074,18	R\$ 251,00

1. A inscrição far-se-á, exclusivamente, de forma online através da plataforma FORMS/UFCA no período de 01/04/2022 a 20/04/2022.
2. O cronograma de atividades e o calendário de provas poderão ser consultados na página do concurso no Portal da UFCA.
3. Os demais itens do Edital nº 38/2019 permanecem inalterados.

Juazeiro do Norte-CE, 29 de março de 2022.

MÁRIO HENRIQUE GOMES PACHECO

**EDITAL Nº 22, DE 29 DE MARÇO DE 2022  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 38/2019**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67, de 14/02/2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria nº 110, de 02/06/2017, do Reitor, publicada no D.O.U em 09/06/2017, resolve retificar as informações abaixo do Edital nº 38/2019, publicado no D.O.U em 15/08/2019, permanecendo inalteradas as demais informações do referido edital:

onde se lê:

Setor de Estudo	Titulação/Requisitos 1ª Reabertura	Titulação/Requisitos 2ª Reabertura
Computação Gráfica	DOUTORADO, MESTRADO e GRADUAÇÃO em Ciência da Computação ou Informática Aplicada.	DOUTORADO, MESTRADO e GRADUAÇÃO em Ciência da Computação ou Informática Aplicada.

2. ANEXO II - QUADRO DE REABERTURAS  
Leia-se:

Setor de Estudo	Titulação/Requisitos 1ª Reabertura	Titulação/Requisitos 2ª Reabertura
Computação Gráfica	DOUTORADO, MESTRADO e GRADUAÇÃO em Ciência da Computação ou Informática Aplicada.	DOUTORADO, MESTRADO e GRADUAÇÃO em Ciência da Computação e afins.

2. ANEXO II - QUADRO DE REABERTURAS

Juazeiro do Norte-CE, 29 de março de 2022.

MÁRIO HENRIQUE GOMES PACHECO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratos acessórios de Prestação de Serviços vinculados ao Contrato nº 17/2021, cujo objeto é a gestão administrativa-financeira do Projeto de Extensão "Análise Microbiológica de Alimentos, Água, Ar, Equipamentos, Manipuladores", firmados entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, a Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento à Pesquisa e as empresas:

CONTRATO	VIGÊNCIA	VALOR
CONTRATO 05/2022 - PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA - 33.089.180/0002-60	10/03/2022 A 09/04/2022	R\$ 112,06
CONTRATO 08/2022 - USIBRAS USINA BRASILEIRA DE OLEOS E CASTANHA LTDA - 08.395.782/0003-89	22/03/2022 A 22/03/2023	R\$ 52.107,90

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2022 - UASG 153045 - UFC**

Nº Processo: 23067.046805/2021-63.

Pregão Nº 2/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ.

Contratado: 29.101.955/0001-17 - YOHANE LIMA DE SOUZA. Objeto: Contratação de empresa para prestação do serviço de até 680 (seiscentos e oitenta) horas de massagem terapêutica (massoterapia) aos trabalhadores da universidade federal do ceará (ufc)..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 30/03/2022 a 30/03/2023. Valor Total: R\$ 24.099,20. Data de Assinatura: 29/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 29/03/2022).

**RETIFICAÇÃO**

Na Dispensa de Licitação Nº 12/2022 publicada no D.O.U de 29/03/2022, Seção 3, Pág. 69 , Onde se lê: Ratificação de Dispensa em 28/03/2022. JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE. Reitor da Ufc. Leia-se: Ratificação de Dispensa em 28/03/2022. JOSE GLAUCO LOBO FILHO. Reitor da Ufc.

(SIDE - 29/03/2022) 153045-15224-2022NE800003

